

DECRETO N.º 39.707, DE 10/05/2021.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 184, COM OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 222, TODOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARACRUZ, E;

CONSIDERANDO TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR INTERMÉDIO DO PROCESSO N.º 1.929/2019;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O MENCIONADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS À SUA REALIZAÇÃO, TENDO INCLUSIVE OBSERVADO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a Servidora MARIA ROSEMEYRE BARBOSA BATISTA, Matrícula 30.718, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor – Educação Especial – Deficiência Mental, Nível II, Padrão “A”, do quadro de pessoal permanente do Município de Aracruz/ES, nos termos do Artigo 184, da Lei n.º 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal